Parlamento Europeu
2014-2019

Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

2017/2044(BUD)

6.6.2017

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 (2017/2044(BUD))

Relator de parecer: Daniel Dalton

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que a competência da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO) no processo orçamental abrange rubricas dos títulos 2 (Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME), 14 (Fiscalidade e União Aduaneira) e 33 (Justiça e Consumidores) do orçamento;

2. Considera que o bom funcionamento do mercado interno é a pedra angular de uma competitividade mais forte da União e salienta a necessidade de ter em conta a transição para a era digital com uma dotação orçamental adequada;

3. Manifesta a convicção de que a política de proteção dos consumidores é uma das principais prioridades horizontais da União e que o orçamento consagrado a essa política deve refletir este facto; insta a Comissão a envidar todos os esforços para melhorar a educação e a sensibilização sobre a política dos consumidores, nomeadamente no que se refere ao Mercado Único Digital, e a integrar os interesses dos consumidores nas diferentes políticas da União;

4. Congratula-se com o facto de, no processo orçamental de 2018, as principais prioridades da IMCO em domínios como a união aduaneira, a proteção dos consumidores, a competitividade e o mercado interno de bens e serviços terem sido tidas em conta com recursos orçamentais adequados em dotações de autorização;

5. Observa que as dotações de pagamento para as rubricas orçamentais da Comissão IMCO registam uma descida de 15 % em termos gerais e espera que esta diminuição corresponda apenas a um planeamento adequado do calendário de pagamentos dos contratos em curso pela Comissão e que as dotações existentes sejam suficientes para efetuar todos os pagamentos em 2018;

6. Congratula-se com as dotações para a competitividade das empresas e das PME, uma vez que uma das prioridades consiste em apoiar o empreendedorismo e promover o crescimento e o emprego;

7. Está, no entanto, preocupado com a redução na rubrica orçamental 02 02 01 «Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados», dado que as PME continuam a enfrentar problemas nesses domínios da economia real;

8. Acolhe com satisfação a afetação de fundos para a modernização da união aduaneira, o que contribui para apoiar a aplicação do Código Aduaneiro da União e o desenvolvimento da alfândega eletrónica, uma vez que este é um dos domínios prioritários para um melhor funcionamento do mercado interno;

9. Congratula-se com o nível das dotações da rubrica orçamental 33 04 01 «Salvaguardar o interesse do consumidor e melhorar a sua segurança e informação», uma vez que a política

dos consumidores é uma das principais políticas da União;

10. Solicita que seja concedido financiamento aos projetos-piloto propostos pela Comissão IMCO no tocante a domínios essenciais relacionados com o desenvolvimento do Mercado Único Digital, os interesses dos consumidores e a inovação e competitividade.